

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 10 de Abril de 2017.

**ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Alex William de Souza Santos  
Código Identificador:997143CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DECRETO Nº 313/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017 -  
DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - JOÃO CHARÃO  
MARIANO**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.**

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do lote Nº 24, da Chácara nº 201, matrícula 20.481, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, conforme processo protocolado sob o nº 63.488/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.*

*Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.*

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2017

**VIRGÍLIO SILVERO NETO EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Gestão Prefeito de Amambai

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 313/2017  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote Nº 24, da Chácara nº 201, matrícula 20.481, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, que passam a ser denominados de Lotes 24-A e 24-B.**

**Área Total: 498,94m² (Quatrocentos e noventa e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA nº 1413/D.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 24-A**

**Desmembrado**

**ÁREA: IRREGULAR = 198,94m² (Cento e noventa e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 25,00 m com o Lote 24-B;**

**Ao Sul : 26,62 m com a Chácara nº 201 e 1,53m com a Rua Benigno Vasconcelos esquina com a Rua Adão do Amaral;**

**Ao Leste : 13,85 m com a Rua Adão do Amaral, para onde faz frente;**

**Ao Oeste : 1,29 m com a Chácara nº 201.**

**LOTE 24-B**

**Remanescente**

**ÁREA: 12,25 x 25,00 m= 300,00m² (Trezentos metros quadrados).**

**Ao Norte : 25,00 m com o Lote nº 23;**

**Ao Sul : 25,00 m com o Lote nº 24-A, à 13,85m da esquina com a Rua Benigno Nardis Vasconcelos;**

**Ao Leste : 12,00 m com a Rua Adão do Amaral, onde faz frente;**

**Ao Oeste : 12,00 m com a Chácara nº 201.**

Publicado por:  
Vera Lucia Lara  
Código Identificador:E0AC72AA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**PROCURADORIA JURÍDICA  
PORTARIA “P” Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Interromper, a pedido, da servidora Lilia Pereira Falcão, matrícula nº 200467, merendeira, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença de 02 (dois) anos que foi concedida por meio da Portaria “P” nº 20, de 12 de maio de 2016, com validade a partir de 23 de março de 2017.

Anastácio-MS, 02 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:AC57A150

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 278, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Kelis Fernandes de Arruda Santos para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**F76D1D30

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 279, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Líria Raquel Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola Polo Municipal Teodoro Rondon, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**358310AE

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 280, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Louise Mariana Arguelho Russo para exercer o cargo em comissão de Secretária do Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguilera, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**279A5801

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 281, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Luzia da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**00ED29FF

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 282, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Luzia dos Santos Mikoleit Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**9ABE3CC4

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 283, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Maria Alcenir dos Santos Cavalheiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**C71211A5

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 284, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Maria Izabel Vieira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos de Educação, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**1D823A44

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO “P” Nº 285, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Marilene Pissurno Escobar para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:0250FA5E

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 286, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Marlene Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incentivo ao Esporte, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:EE005D7C

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Neuza Caldas Mathias para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Indígenas, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:CA6408D5

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Nicacio da Silva Corrêa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:00F20776

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 289, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Olinda Moura de Camargo para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:BD9A7486

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 290, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Otávio Izidoro de Oliveira Filho para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Urbanístico e de Posturas, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 078, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelder Murilo Gomes de Souza  
Código Identificador:D2384B35

**PROCURADORIA JURÍDICA  
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
06/2017	SOLIANE BENITES DE QUEIROZ	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/03/17 a 31/12/17 R\$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Soliane Benites de Queiroz, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
07/2017	VERA LÚCIA ORTEGA ARGUELHO CANIPA	Contratação de Assistente Social para prestar, em	01/03/17 a 31/12/17 R\$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Vera Lúcia Ortega Arguelho Canipa,

		caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
08/2017	GEIS TATIANE FERREIRA DA SILVA	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/03/17 a 31/12/17 R\$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Geis Tatiane Ferreira da Silva, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
09/2017	LÁZARO ROBERTO HERMENEGILDO	Contratação de Maestro para ministrar cursos e aula de música no Projovem e demais Projetos e Programas Sociais	01/03/17 a 31/12/17 R\$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Lázaro Roberto Hermenegildo, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
10/2017	NATÁLIA MEDEIROS GONÇALVES	Contratação de Educadora Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	13/03/17 a 31/12/17 R\$ 1.200,00	Nildo Alves de Albres, Natália Medeiros Gonçalves, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**38864306

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO “P” Nº 307, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Severino Adolfo Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2011, com validade a contar de 17 de março de 2017.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**EC663CDE

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO Nº 322, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, quinta-feira Santa, nas repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de abril de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelder Murilo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**0DE55B44

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 76, DE 07 DE ABRIL DE 2017. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA”.**

**Lei Complementar Municipal n.º 76, de 07 de abril de 2017.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,**

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos públicos de provimento efetivo, integrantes do Plano de Cargos e Vencimentos previstos na Lei Complementar n.º 22, de 17 de fevereiro de 2009, conforme segue:

- I** – vinte (20) vagas para o cargo de Professor PEB I;
- II** – cinco (05) vagas para o cargo de Professor de Arte;
- III** – cinco (05) vagas para o cargo de Professor de Educação Física;
- IV** – trinta e quatro (34) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referência 1;
- V** – quatro (04) vaga para o cargo de Assistente de Administração, Padrão III, Classe A, Referência 1.
- VI** – quatro (04) vagas para o cargo de cozinheira, Padrão I, Classe A, Referência 1.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**KAISER CARLOS CORREA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kaiser Carlos Correa  
**Código Identificador:**63BBA0E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2017.**

**Objeto** – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para o fornecimento de refeições para os Policiais Militares que irão trabalhar na Operação Integração realizada pela 13º Batalhão de Polícia Militar no Município de Aparecida do Taboado-MS.

**Interessado** – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Gabinete do Prefeito.

**Fundamento da dispensa** – inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.